ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

007/2023

PROCESSO Nº

007/2023

MODALIDADE

Dispensa

LICITAÇÃO Nº

DL 004/2023

DATA

30/01/2023

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

ABERTURA: DIA 08.02.2023 – 09:00 HORAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 12/2023

Data: 27/01/2023

Nr. por Centro de Custo: 6

Folha: 1/1

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	18 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	**Código da Dotação :**	
Órgão:	3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS		
Unidade:	1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS		
Nome do Solicitante:	EMERSON PEDRO BAZI		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385		
Destinação:	REFTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 (3-1-5576)	188,7000	2.264,40
				Preço Total:	2.264,40

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 27 de Janeiro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 07

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Processo Adm. nº: 7/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385
Urgência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
Vigência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS,

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
165	03.01.2.008.3.3.50.00.00.00.00.00	Contribuição as Entidades Municipalistas e Partici	3.3.50.41.01.00.00.00	2.264,40
	Fonte de Recurso : 2500 - SF - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total previsto:	2.264,40

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 (3-1-5576)	188,7000	2.264,40
			Total Geral ------>	188,7000	2.264,40

Irati, 30 de Janeiro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento
CPF: 950.485.299-87

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 03

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 7/2023
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL
G - Urgência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
H - Vigência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023
I - Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

J - Observações: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS,

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

-MUNICIPIO DE IRATI

espesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
165	03.01.2.008.3.3.50.00.00.00.00.00	Contribuição as Entidades Municipalistas e Partici	3.3.50.41.01.00.00.00	2.264,40
	Fonte de Recurso : 2500 - SF - Recursos não Vinculados de Impostos			
			Total Previsto :	2.264,40

Irati, 30 de Janeiro de 2023.

NEURI MEURER:46033963920

Assinado de forma digital por NEURI MEURER:46033963920
Dados: 2023.01.30 12:59:04 -03'00'

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 04

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	7/2023
Data do Processo Adm.:	30/01/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
165	03.01	2.008	3.3.50.00.00.00.00.00	3.3.50.41.01.00.00.00	9.935,24	2.264,40
					Total Previsto:	**2.264,40**

					Total Geral:	**2.264,40**

Irati, Em 30/01/23

CARLEI C. BERGAMASCHI
Contador
CRC/SC-31357/O-2

Assinatura do Responsável

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.400.360/0001-05 **MATRIZ**		**01/12/2009**

NOME EMPRESARIAL
AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.13-2-00 - Regulação das atividades econômicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL LIBERATO BITTENCOURT	**1885**	**ANDAR 12 SALA 1201**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.070-800	**CANTO**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@ARIS.SC.GOV.BR	**(48) 3954-9100/ (48) 9957-5616**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/12/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/01/2023** às **11:19:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 06

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS**

CPF/CNPJ: **11.400.360/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:21:22 do dia 30/01/2023 , com validade até o dia 01/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nENi3bJWsIAvKzaSOF7z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

(LEI Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Administração, Planejamento, Fazenda e Recursos Humanos

1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:

Contratação de prestação de serviços de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, no período de janeiro a dezembro de 2023.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 08

A ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento é pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, devendo reger-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e demais normas pertinentes e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes.

Constitui objeto da ARIS a regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Os objetivos da ARIS são:

1. Estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
2. Garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas nas normas regulamentares e nos instrumentos da política municipal de saneamento básico;
3. Prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
4. Definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade;
5. Estabelecer relações cooperativas com outros consórcios e entidades de regulação que possibilitem o desenvolvimento de ações conjuntas;

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
F. 09

6. Contribuir, quando solicitado e dentro do possível, para o trabalho desenvolvido pelos Conselhos Comunitários responsáveis pelo acompanhamento das políticas públicas de saneamento básico.

Dentre as competências da ARIS, citamos: regular a prestação dos serviços de saneamento básico, através da fixação de normas, regulamentos e instruções, relativo, no mínimo:

1. aos padrões e instruções de qualidade dos serviços regulados;
2. Aos requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;
3. Às metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;
4. Ao regime, estrutura e níveis tarifários, bem como aos procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
5. À medição, faturamento e cobrança de serviços;
6. Ao monitoramento dos custos;
7. À avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
8. Ao plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
9. Aos subsídios tarifários e não tarifários;
10. Aos padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação; e
11. Às medidas de contingência e de emergências, inclusive racionamento.

Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos regulados, de acordo com as leis, contratos, planos, normas e regulamentos pertinentes.

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 10

Exercer o poder de polícia administrativa no que se refere à prestação dos serviços públicos regulados, prestando informações necessárias, apurando as irregularidades e aplicando as sanções cabíveis, e, se for o caso, determinando providências e fixando prazos para seu cumprimento.

Buscar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e permissão, com modicidade das tarifas e justo retorno dos investimentos.

Entre os direitos dos Municípios consorciados, que é o caso de Irati, citamos:

1. Participar das assembleias gerais e discutir os assuntos submetidos à apreciação dos consorciados;
2. Votar e ser votado para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
3. Propor medidas que visem atender aos objetivos e interesses dos Municípios e ao aprimoramento da ARIS;
4. Compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da ARIS nas condições estabelecidas pelo protocolo de Intenções.

Entre os deveres dos Municípios consorciados, citamos:

1. Cumprir e fazer cumprir o Protocolo de Intenções, em especial quanto à inserção no orçamento anual e a entrega de recursos financeiros previstos em contrato de rateio;
2. Acatar as determinações da Assembléia Geral, cumprindo com as deliberações e obrigações da ARIS, em especial as obrigações constantes no contrato de programa e contrato de rateio;
3. Cooperar para o desenvolvimento das atividades da ARIS, bem como contribuir com a ordem e harmonia entre os consorciados e colaboradores;

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Coordenação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 11

4. Participar ativamente das reuniões e assembleias gerais da ARIS; e
5. Zelar e dar cumprimento às decisões e determinações técnicas exaradas pelas Diretorias e Conselho de Regulação da ARIS.

Assim, faz-se necessária a imediata contratação, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa, já que até o valor de R$ 2.264,40, enquadram-se no Inciso IX do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

3. ANÁLISE DOS RISCOS:

Não há riscos iminentes na contratação dos serviços, pois o Município somente fará o pagamento se de fato a Agência cumprir com o objeto. Posteriormente, o Município fará o devido pagamento, caso o serviço tenha sido prestado de acordo.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 75, IX da Lei nº 14.133/2021.

5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:

Maurício Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 044/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 12

5.1 OBJETO:

Contratação de prestação de serviços de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, período de janeiro a dezembro de 2022.

5.2. JUSTIFICATIVA:

A ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento é pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, devendo reger-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e demais normas pertinentes e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes.

O Município de Irati já é filiado à ARIS há muitos exercício e o órgão vem prestando seus serviços de regulação a contento.

5.3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

O contrato de programa deverá atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos, no que lhe for

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 13

aplicável e promover procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira das atividades de regulação executadas por delegação de cada entre consorciado.

6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:

R$ 2.264,40 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), a serem pagos mensalmente, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 188,70 (cento e oitenta e oito reais e setenta centavos).

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor dos serviços foi levantado e aprovado em Assembléia Geral realizada pela Agência.

8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

A prestação dos serviços será realizada na Sede da ARIS, localizada na Rua General Liberato Bitencourt, nº 1885-a, 12ºAndar, Executivo Imperatriz, Bairro Canto, em Florianópolis – SC, CEP: 88.070-800.

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 549/2022

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 14

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

Prestação dos serviços no exercício de 2023.

10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PROVA DE REGULARIDADE:

a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);

b) Fazenda Estadual;

c) Fazenda Municipal;

d) CND do FGTS;

e) CND de Ações Trabalhistas.

11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO (Não estando este campo preenchido, a modalidade utilizada será pregão presencial):

Dispensa Artigo 75, IX da Lei nº 14.133/2021.

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 007/2023, para PRESTAÇÃO DE

Prefeitura Municipal de Irati
Fls. 15

SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM., PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

PROJETO: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: (165) 33.50.41.01.2500 – Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos R$ 2.264,40.

Irati (SC) 30 de janeiro de 2023.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI

Contador – CRC/SC 31357/0-2

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 16

13. CONDIÇÕES GERAIS:

Não há.

14. FISCAL

14.1. FISCAL DESSE CONTRATO

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 17

DECRETO Nº 003/2023

NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Senhor Maurício Eduardo Zanella, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/03/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

§2º - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 02/01/2023. Publicação Nº 003/2023.

Maurício Eduardo Zanella
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 18

DECRETO Nº 012/2022

REGULAMENTA O SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DIRETA PREVISTA NO CAPITULO VII, SESSÃO I A III DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEURI MEURER, Prefeito de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no Capitulo VIII, Sessão I a III da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto estabelece normas, critérios e limites para utilização do Processo de Contratação Direta que compreendem os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitações, previstos no Art. 72 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - É Dispensável a Licitação, conforme previsto no art. 75, da Lei nº 14.133/2021:

I - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 108.040,82 (cento e oito mil, quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;

III - Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - Para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 19

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R$ 324.122,46 (trezentos e vinte e quatro mil cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos);

d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

g) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

h) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

i) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

V - Para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;

VI - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 20

VII - Para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

VIII - Quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

IX - Para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

X - Para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;

XI - Para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;

XII - Para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

XIII - Para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

XIV - Para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 11

Art. 3° - É Inexigível a Licitação conforme previsto no art. 74 da Lei n.º 14.133/2021:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Art. 4º - O Processo de Licitação que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 22

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida abaixo;

a) O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

b) Nas contratações direta por dispensa de licitação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

b.1) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

b.2) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

b.3) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de contratação;

b.4) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, conforme letra b.3, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;
b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 93

e) nome completo e identificação do responsável.

§ 3º - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no Art. 4º, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica para compras de até R$ 10.804,08 (dez mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos) cuja aquisição será feita por procedimento interno de compra direta, instruído com os seguintes documentos:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Pesquisa de preços, conforme Art. 4º Letra b (b.1, b.2, b.3 e b.4);

III - Justificativa da escolha dos fornecedores;

IV - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária:

VI - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

VII - autorização da autoridade competente.

§ 5º Para compras de serviços deverá ser comprovada: Prova de regularidade para com a Fazenda FEDERAL e MUNICÍPIO e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

§ 6º Para outras aquisições acima de R$ 8.643,27 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), exige: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Art. 5º - O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 24

serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Art. 6º - A requisição para Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade do Art. 4º deverão estar acompanhadas das pesquisas de preços, e documento que conterá, no mínimo:

I - Descrição do objeto a ser contratado com quantitativos;

II - Identificação do(s) agente(s) responsáveis pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - Caracterização das fontes consultadas;

IV - Série de preços coletados;

V - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta (Item 4 Art.4º);

VI - Justificativa da escolha do fornecedor para aquisição;

VII - Prazo e local de entrega e demais informações necessárias;

VIII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

IX - autorização da autoridade competente;

X - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Parágrafo único. Para dispensa de licitação ou inexigibilidade do Art. 4º, será exigido: Prova de regularidade para com a Fazenda MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de inexistência de débitos inadimplidos

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 95

perante a Justiça do Trabalho e outros documentos pertinentes ao objeto contratado.

Art. 7º - As contratações diretas deverão ser publicadas no DOM e disponibilizadas versão física dos documentos na repartição pública até a integração do Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo previsto no artigo 176 da Lei 14.133, e/ou mantido a disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo admitida a publicação do extrato.

Art. 8º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do Art. 2º, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva Unidade Gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no Inciso I e II deste artigo às contratações de até R$ 8.643,27 (oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores incluídos o fornecimento de peças.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Irati – SC, 10 de janeiro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Publico conforme Portaria 069/2017, nesta data: 10/01/2022. Publicação Nº 05/2022.

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Responsável p/ publicação

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 96

CHAVE TCE/SC: E4A2E43C5B0238AE8912802405CCCB70726930B2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023,** conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 09:00 horas do dia 03/02/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

ITEM	QUANT.	U N	ESPEFICIAÇÃO	VL U N R$	VL TOTAL R$
01	12	Mês	Prestação de serviços de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, período de janeiro a dezembro de 2023	188,70	2.264,40

NEURI MEURER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 97

Análise e Confirmação / Remessa Online / Extrato

Filtrar Resultado

Unidade Gestora:
1 Selecionado(s)

Data Inicial:
30/01/2023

Data Final:
30/01/2023

Módulo:
Selecione

Assunto:
Selecione

Ano:
Selecione

Mês:
Selecione

Código de Registro:
Digite o código de registro e pressione Enter

Identificação:

Agrupar por Ente:

Listar assuntos sem dados:

Filtro Avançado

Pesquisar Limpar

Extrato | Informações | Dados da Remessa

Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Unidade Gestora	Código de Registro	Identificação (Nº do edital)	Ano/Mês	Período de Envio	Inform
PMIrati	E4A2E43C5B0238AE8912802405CCCB70726930B2	DL4/2023	202301	30/01/2023 01:13:37 - 01:13:40	1

Primeira Anterior 1 Próxima Última

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 às 13:30, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 38

PUBLICAÇÃO

Nº 4519022: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-PMI - PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS JAN A DEZ. 2023

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
E4A2E43C5B0238AE8912802405CCCB70726930B2

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº 016/2023
30/01/2023
ASSINATURA
Retirado em:____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 99

CHAVE TCE/SC: E4A2E43C5B0238AE8912802405CCCB70726930B2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023,** conforme Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 09:00 horas do dia 03/02/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

ITEM	QUANT.	U N	ESPEFICIAÇÃO	VL U N R$	VL TOTAL R$
01	12	Mês	Prestação de serviços de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, período de janeiro a dezembro de 2023	188,70	2.264,40

NEURI MEURER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 30

Parecer Jurídico – Marcia Bergamaschi, Advogada - OAB/SC 42.314

Ordem de Licitação nº 007/2023

Processo nº 007/2023

Modalidade – Dispensa nº 004/2023

Objeto – Contratação de prestação de serviços de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, período de janeiro a dezembro de 2023.

Relatório

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021, com vistas ao pagamento de prestação de serviços de regulação e fiscalização do saneamento básico.

Da Análise

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. A exigência para o procedimento licitatório está insculpida no artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal e regulamentada pela Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, o art. 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021dispões o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

A Lei Federal 11.107/2005, em seu Artigo 2°, § 1°, traz a seguinte redação:

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

[...]

III – <u>ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.</u>

Por outro lado, o município foi um dos subscritores da Participação do Consórcio de Saneamento (ARIS), através da Lei Municipal n. 658/2009, que autorizou o ingresso do município no referido Consórcio Intermunicipal.

Em relação ao preço a ser pago é aquele aprovado na Assembleia Geral realizado pela Agência.

Entre outros, constam dos autos seguintes documentos:

1 – Solicitação da despesa;
2 – Solicitação de Abertura de Licitação;
3 – Autorização para abertura do processo administrativo de licitação e indicação da dotação orçamentária;
4 – Parecer Contábil informando a existência de recursos orçamentários;
5 – Documento de formalização da demanda;
6 – Estudo técnico preliminar
7 – Análise de risco
8 – Termo de referência
9 – Justificativa do preço (valor dos serviços aprovado em Assembleia Geral realizada pela Agência).
10 – Prazo e local e condições de entrega
11 – Documentação Exigida/Qualificação técnica
12 – Indicação dos recursos orçamentários
13 – Indicação do Fiscal do Contrato
14 – Comprovante de inscrição e de situação cadastral da Pessoa Jurídica (ARIS)
15 – Certidão Negativa Correcional da Agência (ARIS)
16 – Autuação;

Conclusão

Portanto, em uma análise preliminar, até então o presente processo licitatório encontra-se respaldado na Lei 14.133/2021, Lei Federal 11.107/2005 e Lei Municipal n. 658/2009, que autorizou o ingresso do município no referido Consórcio Intermunicipal, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Saliento, ainda, que a conferência da documentação de habilitação é de competência do Agente de Contratação.

Por fim, cumpre ressaltar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subsequentes, é de exclusiva competência e responsabilidade do Agente de Licitações designado, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 012/2022, as regras da contratação, dentre outras normas, na condução dos trabalhos, sobretudo a observância intransigente dos seguintes princípios: procedimento formal; *publicidade de seus*

atos; igualdade entre os licitantes; vinculação do edital; julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor.

Irati, SC, 02 de fevereiro de 2023.

Marcia Bergamaschi
Advogada OAB/SC 42.314

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023 às 12:21, Florianópolis - SC

Prefeitura Municipal de Irati
FL. 33

PUBLICAÇÃO

Nº 4530814: ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-PMI - PRESTAÇÃO SERVIÇOS REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO SERVIÇOS ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS JAN A DEZ. 2023

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
E4A2E43C5B0238AE8912802405CCCB70726930B2

ENTIDADE
Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO
Iratí

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº: 01/2023
02/02/2023
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 34

CHAVE TCE/SC: E4A2E43C5B0238AE8912802405CCCB70726930B2

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023-PMI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E R R A T A

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICIPIO DE IRATI/SC, torna pública a intenção de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023,** conforme Art. 75, Inciso IX da Lei 14.133/2021.

Interessados poderão apresentar propostas de preços até as 09:00 horas do dia 08/02/2022, desde que atendam as especificações contidas no Termo de Referência, disponível no site www.irati@irati.sc.gov.br.

ITEM	QUANT.	U N	ESPEFICIAÇÃO	VL U N R$	VL TOTAL R$
01	12	Mês	Prestação de serviços de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, período de janeiro a dezembro de 2023	188,70	2.264,40

Irati – SC, 02 de fevereiro de 2023.

NEURI MEURER
Prefeito

Prefeitura Municipal de Iati
Fl. 35

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS
CNPJ: 11.400.360/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:38:36 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2023.
Código de controle da certidão: **01AF.AE18.A915.B08F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS**
CNPJ/CPF: **11.400.360/0001-05**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140232757404**
Data de emissão:	**14/12/2022 09:34:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**12/02/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/01/2023 11:23:09

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 30/01/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 37

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.400.360/0001-05
Razão Social: AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO ARIS
Endereço: PC QUINZE DE NOVEMBRO 270 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88010-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012401174078526532

Informação obtida em 30/01/2023 11:23:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Iraí
Fl. 38

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.400.360/0001-05
Certidão nº: 4373570/2023
Expedição: 30/01/2023, às 11:24:35
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.400.360/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Data: 30/01/2023 11h25min

Número	Validade
81947	31/03/2023

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 39

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL SANEAMENTO CNPJ: 11400360000105

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW1JWKZDMTINMBQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 30 de Janeiro de 2023

Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro
Florianópolis (SC) - CEP: 88010300 - Fone:4832516000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2023 - DL

Fl. 10

Processo Nr.: 7/2023
Data: 30/01/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - Código: 262
Endereço: R SANTOS SARAIVA,1546 -
Cidade: Florianópolis - SC
CNPJ: 11.400.360/0001-05 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	MES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 (3-1-5576)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 ART.75 II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

O PREÇO APRESENTADO FOI APROVADO EM ASSEMBLÉIA DAS ENTIDADES PARTICIPANTES DA AGÊNCIA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Irati, 08 de FEVº de 2023

Responsável pelo Setor Compras

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

NEURI MEURER
PREFEITO

Valor da Despesa: 2.264,40 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Pagamento.....: CFE PROGRAMAÇÃO DA TESOURARIA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2023 - DL Processo Administrativo: 7/2023 Processo de Licitação: 7/2023 Data do Processo: 30/01/2023 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 8 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 7/2023, Licitação nº. 4/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AGENCIA REGULARODA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS;

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A PROPONENTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SUA REGULARIDADE FISCAL, SENDO: CND CONJUNTA (EMISSÃO 25.10.2022 E VCTO: 23.04.2023); CND ESTADO SC (EMISSÃO: 14.12.2022 E VCTO: 12.02.2023); CND FGTS (EMISSÃO: 24.01.2023 E VCTO: 22.02.2023); CND TRABALHISTA (EMISSÃO: 30.01.2023 E VCTO: 29.07.2023) E CND MUNICIPAL (EMISSÃO) 30.01.2023 E VCTO: 31.03.2023).

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 8 de Fevereiro de 2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2023 - DL Processo Administrativo: 7/2023 Processo de Licitação: 7/2023 Data do Processo: 30/01/2023 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 43

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 8 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 030, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 7/2023, Licitação nº 4/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O PREÇO APRESENTADO FOI APROVADO EM ASSEMBLÉIA DAS ENTIDADES PARTICIPANTES DA AGÊNCIA.

Participante: **262 - AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO -**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023	MES	12,00	ARIS	0,0000	188,70	2.264,40

Total do Participante --------> 2.264,40

Total Geral ----------> 2.264,40

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 8 de Fevereiro de 2023

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE IRATI CNPJ: 95.990.230/0001-51 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385 C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2023 - DL Processo Administrativo: 7/2023 Processo de Licitação: 7/2023 Data do Processo: 30/01/2023 Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 44

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

Ao(s) 8 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 030, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 7/2023, Licitação nº 4/2023 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

O PREÇO APRESENTADO FOI APROVADO EM ASSEMBLÉIA DAS ENTIDADES PARTICIPANTES DA AGÊNCIA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 8 de Fevereiro de 2023

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

COMISSÃO:

MAURICIO EDUARDO ZANELLA - - Presidente da Comissão de Licitação

CARLINHO BOTTEGA - - EQUIPE DE APOIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - - EQUIPE DE APOIO

ARLEI ORSO - - EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 45

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ordem de Licitação nº 007/2023

Processo nº 007/2023

Modalidade – Dispensa nº 004/2023

Objeto – Contratação de prestação de serviços de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais, período de janeiro a dezembro de 2023.

RELATÓRIO

Concluída a Dispensa, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame prévio, em razão de já ter sido emitido o parecer relativo a abertura e seus atos até a publicação do aviso de Dispensa de licitação (Parecer de fls. 30-32), analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vicio quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

DA ANÁLISE

Dito isso, cumpre ressaltar que a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §3° do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 46

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, o que o correu no presente caso, conforme avisos de fls. 26-29 e errata de fls. 33/34.

Com relação ao preço a ser pago pelos serviços prestados, é o aprovado em assembleia geral realizada pela Agência. Porém, quanto a este ponto, é de ser observado que a Ata da assembleia geral deveria ter sido acostada ao processo de dispensa de licitação, a fim de justificar o preço a ser pago pelos serviços, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência acostados ao processo de dispensa às fls. 11-17.

Por conseguinte, consta ainda aos autos toda documentação de habilitação e qualificação da Agência, conforme rol descrito no art. 68 da Lei 14.133/2021, demonstrando que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72, inciso V, do mesmo diploma legal.

Por outro lado, a ausência de licitação não dispensa a Administração de observar a necessária formalização de um procedimento administrativo e suas formalidades prévias.

Partindo dessa diretriz, ao realizar uma dispensa a Administração deve instaurar processo prévio, demonstrando o cumprimento das formalidades e dos requisitos legais.

Dito isso, cumpre observar que quando o objeto a ser contratado não se enquadra nas hipóteses do art. 95 da Lei de Licitações 14.133/2021, de substituição do instrumento de contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, há a obrigatoriedade da formalização de contrato.

Por conseguinte, quando há a obrigatoriedade do instrumento de contrato, a Administração Pública está obrigada a incluir a minuta do contrato como anexo do instrumento convocatório, até porque esse documento deverá ser previamente examinado e aprovado pela assessoria jurídica do órgão licitador.

Por fim, recomenda-se que nos próximos processos de contratação direta seja observado e justificado se o instrumento do contrato pode ser dispensado na forma do art. 95 da Lei 14.133/2021. Caso seja observado a necessidade do instrumento do contrato, a minuta deve vir junto com o processo de dispensa para análise prévia da assessoria jurídica.

CONCLUSÃO

Portanto, observado a formalidade acima apostada, o presente processo licitatório encontra-se respaldado na Lei 14.133/2021, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Saliento, ainda, que a conferência da documentação de habilitação é de competência do Agente de Contratação.

Por fim, cumpre ressaltar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subsequentes, é de exclusiva competência e responsabilidade do Agente de Licitações designado, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 012/2022, as regras da contratação, dentre outras normas, na condução dos trabalhos, sobretudo a observância intransigente dos seguintes princípios: procedimento formal; *publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; vinculação do edital; julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor*.

Irati, SC, 13 de fevereiro de 2023.

Marcia Bergamaschi
Advogada OAB/SC 42.314

Prefeitura Municipal de Irati
FL 48

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 7/2023
b) Licitação Nr.: 4/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/02/2023
e) Data da Adjudicação: 13/02/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - (262)					
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - Marca: ARIS	MES	12,00	0,0000	188,70	2.264,40
				Total do Fornecedor:	**2.264,40**
				Total Geral:	**2.264,40**

Irati, 13 de Fevereiro de 2023.

Mauricio Eduardo Zanella
Agente de Contratação
Decreto nº 049/2022

MAURICIO EDUARDO ZANELLA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2023 - DL

Processo Administrativo:	**7/2023**
Processo de Licitação:	**7/2023**
Data do Processo:	**30/01/2023**

Folha: 1/1

Prefeitura Municipal de Irati
Fl. 49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 7/2023
b) Licitação Nr.: 4/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 13/02/2023
e) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - (262)						
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, COMPREENDIDO COMO OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - Marca: ARIS	MES	12,00	0,0000	188,70	2.264,40

Total do Fornecedor: 2.264,40

Total Geral: 2.264,40

Irati, 13 de Fevereiro de 2023.

NEURI MEURER
PREFEITO

ALEX FERRARI
Procurador com Exercício
CPF-710.271.909-44

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICIPIO DE IRATI
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:
PROTOCOLO Nº. 038/2023
13/02/2023
ASSINATURA
Retirado em: ____/____/____
ASSINATURA